



ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 25/09/2013

1 Às dez horas de vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e treze, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda,
3 nº 105 – Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a Vigésima Segunda Sessão
4 Ordinária de Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a
5 direção do Presidente, Arquiteto e Urbanista JAIME KUCK, e secretariada pela
6 Secretária Geral NAYARA OLIVEIRA SOUZA SANTOS. O Presidente abriu os trabalhos
7 e como **primeiro item da pauta**, fez a verificação do *quórum*, constatando-se os
8 seguintes presentes: ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO, HERALDO COSTA
9 DOS REIS, PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO, MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
10 E GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE. Conforme os termos do art. 39, os
11 Conselheiros RODRIGO CAPELATO e DANIEL MONTENEGRO ALFAIA apresentaram
12 justificativas. Como **segundo item da pauta**, a secretária fez a leitura da Ata da
13 reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. No **terceiro item da pauta**, o
14 Presidente fez a leitura das correspondências recebidas, sendo a primeira um Ofício da
15 Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas, agendando um encontro para
16 tratar de esclarecimentos quanto a Licitação em andamento de Patrimônio Histórico.
17 Tendo em vista que se trata de uma atividade específica do Arquiteto e Urbanista, o
18 setor de fiscalização alertou-a que no edital deveria ser incluso o CAU/AM, portanto a
19 CGL solicita reunião para maiores informações. A segunda foi um Ofício do CAU/BR
20 sobre a regularidade dos cursos de Arquitetura e sobre o registro de egressos, o
21 Presidente repassou ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação para
22 devidas providências. Com base neste ofício, o Conselheiro Heraldo Reis questionou
23 sobre a emissão de registros dos formandos de universidades não regularizadas e se
24 existe algum mecanismo da Comissão para controlar o número de egressos
25 registrados. Foi esclarecido que pela orientação jurídica o CAU/AM não pode negar
26 registros e que para esses formandos serem registrados eles precisam anexar à
27 solicitação a Portaria de reconhecimento do curso emitida pelo Ministério da Educação.
28 A terceira correspondência foi um convite da Câmara Municipal para participação em
29 reunião sobre o plano diretor e plano ambiental da cidade de Manaus. O Presidente
30 citou que nas duas últimas reuniões esteve presente e contribuiu em nome do
31 Conselho, fazendo parte da mesa e que nessa próxima reunião o Assessor da
32 Presidência o substituirá por motivo de viagem que fará para participar de encontro do
33 CAU/BR. Ainda sobre o Plano Diretor, o Presidente informou da Carta do Amazonas,
34 solicitando ao Assessor José Bessa que a leve à reunião do Plano. Aproveitando a
35 oportunidade ele mencionou sobre o texto “Legitimidade x Plano Diretor” publicada no
36 site do CAU/AM e solicitou aos conselheiros presentes que fizessem contribuições ao
37 texto. Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Paulo citou que acompanha o Plano
38 desde o início e que as Cartas elaboradas nas Reuniões de Presidentes e o texto



39 apresentado pelo Presidente em reunião na Câmara são pertinentes, porém é preciso
40 apresentar propostas objetivas junto a esses documentos, houve então grande
41 discursão sobre as cidades, seus projetos e processos de criação. Com tudo, acertou-
42 se criar um novo documento com base no texto apresentado pelo Presidente. Em
43 seguida o Presidente Jaime fez a leitura do texto em debate, “Legitimidade x Plano
44 Diretor”, e houve nova discursão alertando-se a necessidade de se pensar nas políticas
45 públicas. Como **quarto item da pauta**, em Relatórios da Presidência e da Diretoria
46 Executiva, o Presidente Jaime Kuck mencionou que foram sugeridas algumas
47 alterações em nosso Regimento por parte do CAU/BR, como a quantidade de vice-
48 presidentes, o desligamento dos conselheiros em relação às faltas e a extinção da
49 diretoria. Informou que todas as alterações foram aderidas e apresentou para votação,
50 sendo aprovado por unanimidade. Outro comunicado passado por ele é que
51 possivelmente haverá uma eleição para suprir a quantidade de Conselheiros nos
52 CAU/UF’s. No **quinto item da pauta**, a Gerente Geral, Cristianne Macêdo, apresentou
53 para votação o Orçamento 2014, relatando as dificuldades para cumpri-lo devido às
54 futuras contratações dos candidatos que serão aprovados no concurso. Ela explicou o
55 orçamento e tirou todas as dúvidas dos conselheiros e o mesmo foi votado e aprovado
56 por unanimidade. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e
57 aprovada, será assinada por mim, Nayara Oliveira Souza Santos, e pelo Presidente,
58 Jaime Kuck.

Jaime Kuck
Presidente CAU-AM

Nayara Oliveira S. Santos
Secretária Geral

Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
Conselheiro Estadual

Maurício Rocha Carvalho
Conselheiro Estadual

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
Conselheiro Estadual

Ana Loureiro S. de Castro
Conselheira Estadual



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

Heraldo Costa dos Reis
Conselheiro Estadual